

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A N° 245/2025

"Dispõe sobre Demissão do Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, LUCAS OLIVEIRA MINEIRO SILVA, matrícula nº 66008-65, admitido em 10 de outubro de 2022 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na USF CANTO DO MAR- Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2025.

São Sebastião, 17 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Direter Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra